



Município de Caminha

EDITAL

- CONSULTA PÚBLICA -

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Caminha

Luís Miguel Mendonça Alves, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, torna público que vai dar início ao período de consulta pública da proposta do “*Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Caminha*”, a decorrer pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da afixação do presente Edital, nos termos do n.º 9 do artigo 4.º da Resolução n.º 25/2008 de 30 de Junho da Comissão Nacional de Proteção Civil, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 138 de 18 de Julho de 2008, pelo que se convidam todos os interessados a formular as observações e sugestões que entendam por conveniente, as quais devem ser apresentadas por escrito, em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Caminha – Praça Conselheiro Silva Torres, 4910-122 Caminha, ou digitalmente através do endereço de correio eletrónico da Câmara Municipal de Caminha (geral@cm-caminha.pt).

O documento em apreciação é disponibilizado na Câmara Municipal de Caminha pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, durante o prazo de consulta pública, nas horas normais de expediente, das 09:00 às 17:00 horas, ou na Internet no endereço <http://www.cm-caminha.pt>.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e sítio da Internet da Câmara Municipal de Caminha.

Caminha, 08 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara,



(Dr. Miguel Alves)